



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31/2018

“DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA, DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL PELO DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS AO MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”.

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II, alínea do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assegurado aos médicos do projeto “mais médicos para o Brasil”, o recurso pecuniário de 2.100,00 (dois mil e cem reais), a fim de custear a moradia e a alimentação dos médicos participantes do referido programa no Município de Augusto de Lima/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 14 de dezembro de 2018.



JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

